



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 9 de novembro de 2012

Ano II - Edição nº 00360

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA5A113A71F19CD387C89FCB3B1B26EF

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Decreto nº 387/2012 - Constitui comissão para proceder ao levantamento e tombamento de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do município
- Decreto nº 316 de 15 de Junho de 2012 - Fica nomeado o Sr. Romário Bomfim de Almeida, para o cargo de Chefe da Sub Coordenadoria da Fiscalização Ambiental, símbolo CCVII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia.

Decreto nº 317 de 15 de Junho de 2012 - Fica exonerada a Srª Indira Carol Guedes da Silva, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia.

Decreto nº 320 de 30 de junho de 2012 - Fica exonerada a Srª Ludmilla Valverde Cardoso do Carmo, do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Decreto nº 321 de 30 de junho de 2012 - Fica exonerado o Sr. Antonio Ferreira do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Equipe da Zona Rural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Decreto nº 322 de 30 de junho de 2012 - Fica exonerado o Sr. Humberto Souza Machado Junior, do Cargo de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Decreto nº 323 de 30 de junho de 2012. Fica exonerada a Srª Adriana de Sousa Lopes, do Cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 382 / 2012

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 220/9 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão composta dos servidores Erivaldo Barros de Oliveira, Cadastro nº 429, Juliana Stela Ferreira dos Santos, Cadastro nº 491, e Marli Teixeira Lima nº 505, para, sob a presidência do primeiro, proceder o Levantamento e Tombamento Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município em 30.10.2012.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Levantamento e Tombamento contendo relação com os respectivos valores dos bens móveis.

Art. 3º Após o tombamento dos bens permanente serão assinados os termos de responsabilidades para cada responsável de cada setor e seu secretário pela sua carga de bens existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura em 30 de Outubro de 2012.

Ricardo Jackson de Almeida do Carmo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 316 de 15 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Sub Coordenação da Fiscalização Ambiental, símbolo CCVII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ROMÁRIO BOMFIM DE ALMEIDA, portadora do CPF nº. 050.155.385-10 e RG nº. 1405075406, para o cargo de Chefe da Sub Coordenadoria da Fiscalização Ambiental, símbolo CCVII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 15 de Junho de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 317 de 15 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.


DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a INDIRA CAROL GUÊDES DA SILVA, portadora do CPF nº. 017.527.525-46 e RG nº. 0891529306, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 15 de Junho de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 320 de 30 de junho de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sra. LUDMILLA VALVERDE CARDOSO DO CARMO, portador do CPF nº. 953.761.785-87 e RG nº. 0866514473 do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 321 de 30 de junho de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Equipe da Zona Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO FERREIRA portador do CPF nº. 112.248.005-91 e RG nº. 0129511706 do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Equipe da Zona Rural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 322 de 30 de junho de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. HUMBERTO SOUZA MACHADO JUNIOR portador do CPF nº. 016.887.785-60 e RG nº. 6.452.856, do Cargo de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 30 de junho de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 323 de 30 de junho de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr^a. ADRIANA DE SOUSA LOPES, portadora do CPF nº. 017.531.705-40 e RG nº. 0792134990, do Cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 30 de Junho de 2012.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal